



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 97, DE 27 DE JULHO DE 2015.

*Dispõe sobre Concessão de Licença
para Tratar de Interesse Particular.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 151, de 24 de junho de 2014,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder à Servidora ADRIANA LOPES DOS SANTOS ARAUJO, RG. 19.794.428, ocupante do cargo de Serviços Gerais, 02 (dois) anos de Licença para tratar de interesses particulares, a partir de 24 de julho de 2015, conforme inciso VIII do Artigo 109 e Artigo 137 da Lei Complementar n.º 25/04, de 08 de outubro de 2004.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de julho de 2015.

P.M. de Taquarituba, em 27 de julho de 2015.


EDISON COSTA DA VEIGA
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP –
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - ex postal 33

Publicado no Jornal: Sudoeste Paulista Afixado no mural do Paço Municipal
1573 de 29/07/15 Taquarituba SP 27/07/15